



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 59 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 60 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.352.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 64 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.352.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024-D - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO PARA RECEBER CLIMATIZAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024-D - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO PARA RECEBER CLIMATIZAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 59 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 231/2023 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	35.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviço de Consultoria	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	0,00	15.000,00
Total por Ação:	61.000,00	61.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.000,00	61.000,00

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - Manutenção das Ações do Programa Transporte Escola Estadual - PETE-BA		
3.3.90.36.00 / 15700000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15700000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15710000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.038 - Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 16600000 - Indenizações e Restituições	0,00	5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.91.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00	16.000,00

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.300,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15020000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 17090000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.300,00
Total por Ação:	18.300,00	18.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.300,00	18.300,00
Total Geral:	105.300,00	105.300,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 60 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 236/2023 de 17 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****2.020 - Manutencao das Acoes na Educacao com Quota do Salario Educacao**

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Suplementado:	50.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB****2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental**

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Anulado:	50.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 15 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 64 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.352.000,00 (Um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 236/2023 de 17 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.352.000,00 (Um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.004 - Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.008 - Amortização da Dívida Pública Municipal

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00

020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB**2.014 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental**

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.015 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil/Creche

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 800.000,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.027 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.031 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.034 - Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 275.000,00****020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.044 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00****020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS****2.048 - Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 80.000,00

3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 32.000,00

Total por Ação: 112.000,00**2.051 - Manutenção das Ações de Iluminação Pública**

3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 132.000,00****Total Suplementado: 1.352.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020100 - GABINETE DO PREFEITO****2.002 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00****020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB****2.014 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental**

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 600.000,00

Total por Ação: 600.000,00**2.015 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil/Creche**

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 800.000,00****020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.031 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	125.000,00

2.033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Acoes Basicas e Estrategicas de Atencao Basica

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.035 - Manutencao das Acoes do Programa Saude da Familia - PSF

3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 275.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.038 - Manutencao das Acoes do Servicos de Protecao Social Basica

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

1.036 - Construcao, Ampliacao e Reforma de Pracas, Jardins e Logradouros Publicos

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00

2.048 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Infraestrutura Obras e Servicos Publicos

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.051 - Manutencao das Acoes de Iluminacao Publica

3.3.90.39.00 / 17510000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 122.000,00

020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE

2.055 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	35.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00
Total por Ação:	105.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 105.000,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.069 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
--	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	1.352.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
AV. Buriti, Nº. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024-D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no caput do artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no caput do artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2024-D**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO PARA RECEBER CLIMATIZAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA.

CONTRATADO:
CONTRUTORA UCHOA LTDA – CNPJ Nº 18.713.030/0001-00
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor Global para o Período: R\$ 102.003,63 (Cento e dois mil e três reais e sessenta e três centavos).

Fundamento legal: Caput do artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buritirama - BA, 30 de outubro de 2024.


Alan Nunes Machado
Secretário Municipal de Educação
Portaria 196/2022

Av. Buriti, 692, Centro – Buritirama – BA,
Cep: 47.120-000 – Portal: www.buritirama.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
AV. Buriti, Nº. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO PARA RECEBER CLIMATIZAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 044/2024-D – ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 044/2024-D", exarado pelo Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Buritirama em 30 de outubro de 2024, caracterizada pelo caput do artigo 75, Inciso I da citada Lei.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO PARA RECEBER CLIMATIZAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA.

Fornecedor: CONTRUTORA UCHOA LTDA, CNPJ nº 18.713.030/0001-00. Valor: R\$ 102.003,63 (Cento e dois mil e três reais e sessenta e três centavos). Buritirama - BA, 30 de outubro de 2024 – Alan Nunes Machado – Secretário Municipal de Educação – Portaria 196/2022.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CEC3-2483-C671-0743-3B63> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CEC3-2483-C671-0743-3B63



Hash do Documento

b973d1b0904255d89b226e072264b848dd2dcb7d87c9179f1b3c64b35779f6f9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/11/2024 17:30 UTC-03:00